

10  
12/02/07

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA

28 DE FEVEREIRO DE 2007

- PRESIDENTE** - JOSÉ LOPES SILVANO
- VEREADORES PRESENTES** - NUNO MANUEL MACEDO PINTO DE SOUSA  
- ANTÓNIO JOSÉ PIRES ALMOR BRANCO  
- MARIA DA GRAÇA FARIA CALEJO PIRES  
- MARIA GENTIL PONTES VAZ  
- HERNÂNI FERNANDO RODRIGUES  
- JOSÉ ASSUNÇÃO LOPES MAÇAIRA
- VEREADORES AUSENTES** - NENHUM
- SECRETARIOU** - LUÍS MÁRIO VIEIRA MAIA - DIRECTOR DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS
- HORA DE ABERTURA** - 09 HORAS
- ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR** - APROVADA POR UNANIMIDADE, DISPENSANDO A SUA LEITURA POR TER SIDO PREVIAMENTE DISTRIBUÍDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO.
- OUTRAS PRESENÇAS** - ANTÓNIO MARIA DE CARVALHO - DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO E AMBIENTE  
- JORGE EDUARDO GUEDES MARQUES - DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE FOMENTO E INFRA-ESTRUTURAS  
- MARIA ADELAIDE FERNANDES - DIRECTORA DO DEPARTAMENTO SÓCIO CULTURAL (EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO)
- LOCAL DA REUNIÃO** - PAÇOS DO CONCELHO - SALÃO NOBRE DA CÂMARA MUNICIPAL

ANTES DA ORDEM DO DIA

**Centro Escolar.**

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA questionou em que ponto se encontra a proposta para a criação de Centros Escolares contemplada na Carta Educativa, se estão a ser elaborados os projectos relativamente a esses recintos escolares, o que é que se está a passar em relação a isso? Atendendo ao facto de que isso terá de estar implementado dentro de um ano e meio.

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu que os Centros Escolares são da competência da Direcção Regional do Norte e do Ministério da Educação, a parti da homologação da Carta Educativa que já foi feita pela Senhora Ministra e aprovada, é da responsabilidade deles, eles neste momento ainda não marcaram nenhuma reunião com a Câmara, para ver quem é que faz os projectos dos novos Centros escolares, se é a Câmara se é o próprio Ministério.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse que a proposta tinha sido apresentada pela Câmara, tendo em conta que há Cartas Educativas que até já apresentaram conjuntamente propostas técnicas dos Centros Escolares.

----- O Senhor PRESIDENTE informou que a Carta Educativa apenas localizava Centros Escolares e dá a ideia do que se pretende para os mesmos, a partir daí a organização é toda do Ministério da Educação. Quando esses Centros Escolares abrirem o Conselho Executivo das escolas é que fica responsável por esses Centros Escolares e a partir daí a responsabilidade é do Ministério da Educação, se este pegar ou não nas Câmaras Municipais, como fazem em outras entidades para levarem a cabo a obra, isto é, serem donos da obra, elaborarem os projectos.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse que isso já estava a acontecer com as Escolas de Acolhimento.

----- O Senhor PRESIDENTE informou que a partir deste ano e depois de homologadas as Cartas Educativas o Ministério da Educação é que é o detentor da reorganização escolar, a nossa foi aprovada mas podia não ter sido e devem estar à espera das regras dos Fundos Comunitários para poderem mandar elaborar o projecto. Eles próprios ainda não têm definido quais são as situações que vão candidatar-se.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA questionou se já tinha havido alguma informação por parte do Ministério da Educação, relativamente à proposta da Carta Educativa.

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu que o Ministério da Educação já tinha homologado.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA informou que tinha conhecimento, mas pretendia saber se após essa homologação já tinha havido alguma decisão. A Câmara Municipal de Alfandega da Fé já avançou com a criação de um Centro Escolar e está a funcionar. Porque razão é que, em relação a Mirandela, a situação era diferente?

----- O Senhor PRESIDENTE disse que tinha homologado só um Centro Escolar em Mirandela construído de raiz, e os Centros Escolares a partir de agora só abrangem até ao 4º ano de escolaridade, o resto não pertence.

#### **Parque da Ribeira de Carvalhais.**

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse ter notado durante os fins de semanas que algum público começa a fazer uma utilização do espaço do parque da Ribeira de Carvalhais, concretamente quando é que está prevista a disponibilização daquele espaço para a utilização do público? Disse também que ainda existiam algumas obras que estão pendentes e que isso era natural e como se aproxima o bom tempo as pessoas vão querer começar a usufruir desse espaço.

----- O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO informou que o que estava pendente era a questão da alteração da linha de manutenção, o palco, que irá estar pronto a curto prazo e também o arruamento, porque houve uma alteração quanto à opção de ser feito em betuminoso e vai ser feito em cubos. O arruamento deverá ser iniciado na próxima semana.

----- O Senhor PRESIDENTE informou que o Senhor Ministro do Ambiente tinha ficado de marcar um dia durante a Primavera para vir inaugurar o parque.

#### **Festival de Jardins.**

----- O Senhor Vereador Dr. HERNÂNI RODRIGUES disse ao Dr. Silvano que existia uma coisa que o intrigava e gostaria de ter esse esclarecimento, relativamente ao Festival de Jardins não se verificam quaisquer trabalhos naquele espaço.

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Entre 21 e 25 de Maio aquele espaço irá ser inaugurado com os jardins combinados com o “Conservatoire Français” e ao mesmo tempo encerrará ali os “Jardins Nómadas das Carretas Floridas” e nesse dia será inaugurado também esse espaço.

----- O Senhor Vereador Dr. HERNÂNI RODRIGUES disse: Mas a previsão da obra era para ter sido feito há muito tempo, está com um atraso bastante evidente.

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Está atrasada um ano.

#### **Museu do Azeite.**

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Quando é que a situação do Museu do Azeite fica resolvida?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Não sei, estão a decorrer os procedimentos normais, burocráticos, administrativos, é difícil prever a data. Existe uma informação que é importante sabermos, é que tem que estar pronto até Março/Abril de 2008 porque tem financiamento comunitário a 100%.

O Centro de Saúde irá ser inaugurado dia 25 de Maio, Dia da Cidade.

----- O Senhor Vereador Dr. HERNÂNI RODRIGUES perguntou: Irá estar presente o Ministro da Saúde?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Penso que sim, se ele se portar bem na próxima semana acho que estará presente, se não se portar bem a obra é dele ele há-de estar presente, posso é não estar eu.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: O Senhor Ministro vai estar cá para a semana?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Não, mas segundo o Senhor Governador, na próxima semana ele receberá a Comissão.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Mas tem estado em negociações com a tutela em relação a esse pormenor?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Não fui chamado para nenhuma negociação. O Senhor Ministro só tem estado em negociações com a tutela, para as Unidades que vão fechar, espero que haja agora a fase do diálogo para as que não vão fechar.

**ORDEM DO DIA**

**01 – Órgãos da Autarquia – Informação do Senhor Presidente.**

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Dia 02 de Março vai ser a inauguração da Feira da Alheira, às 12 horas.

Neste mesmo dia às 11 horas, um grupo privado apresenta o projecto do Hospital Privado, no Museu Municipal.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Quanto a esse assunto, permita-me dizer que estou um pouco “chateado”, porque tive conhecimento, pela comunicação social, e por outras individualidades que receberam convites. Essas pessoas tiveram conhecimento da conferencia, primeiro que os Vereadores do CDS/PP. O Sr. Presidente poderia ter contactado informalmente qualquer um dos Vereadores para lhes dar conhecimento sobre este convite.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Os convites foram enviados para todas as pessoas no mesmo dia.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**01/02– Aprovação da Acta de 14 de Fevereiro.**

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião do passado dia 14 de Fevereiro.**

**02 - Aprovação da Proposta a apresentar à Assembleia Municipal de participação do Município na Sociedade Anónima “Hospital Terra Quente, S.A.”.**

----- Foi presente uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, que a seguir se transcreve:

“É atribuição do Município participar no planeamento da rede de equipamentos de saúde concelhios, bem como cooperar no âmbito da saúde pública, dentro de uma estratégia de desenvolvimento concelho.

A criação do Centro Hospitalar do Nordeste, na política governamental de rentabilização de serviços públicos em detrimento do bem social, levou, como é sabido, à deslocalização de serviços hospitalares que desde há longas décadas eram prestados nesta cidade. Foi trágico para a nossa população o desaparecimento da nossa Maternidade do nosso Hospital, pois, desde sempre, todas as crianças do nosso concelho, bem como dos concelhos limítrofes, aí nasceram. E foi, também, na nossa Maternidade que as suas mães encontraram todo adequado acompanhamento, antes, durante e após parto, com toda a confiança e conforto de se saberem próximas das suas habitações e famílias.

Com a decisão do actual Governo, a população da nossa região viu diminuir a sua qualidade de vida, ficando sujeita a maiores incómodos, tendo hoje que percorrer longas distâncias e sujeitar-se a longas esperas para obter a prestação de cuidados de saúde de que necessitam. São muitas as mães que temem ver os seus filhos nascer a caminho do Hospital, a exemplo do que já sucedeu após o encerramento da nossa Maternidade.

Esta política governamental, que se vem alastrando por todo o território nacional, obriga o Município de Mirandela a procurar alternativas que permitam aos seus Municípios, bem como a toda a população da região que sempre serviu, manter, senão melhorar, as condições de prestação de cuidados de saúde a que estão habituados.

Neste âmbito propõe-se que esta Câmara Municipal aprove e submeta a autorização da Assembleia Municipal a participação do Município, numa percentagem a definir até ao valor do terreno, na sociedade anónima Hospital Terra Quente, SA.

O hospital a criar, que tem já garantidas diversas convenções que permitirão um acesso menos oneroso a grande número de cidadãos, terá as seguintes valências:

- Maternidade;
- Atendimento permanente;
- Fisioterapia;
- Bloco operatório;
- Centro de diagnóstico (TAC, RX digital, ecografia, osteodensitometria, mamografia);
- Consultas externas (ECG, prova de esforço, PFR, Ecocardiografia, Endoscopia Digestiva, Urodinamica, Laser, EEG, EMG, Audiometria, Oftalmologia)

A empresa terá como objecto social o tratamento oncológico em todas as suas vertentes, prestação de serviços médico-cirúrgicos, enfermagem, fisioterapia, diagnóstico e tratamento médico, internamento hospitalar e residência medicalizada.”

----- O Senhor PRESIDENTE disse que era de louvar que um grupo económico faça uma proposta completa e fundamentada, tendo o cuidado de elaborar um caderno geral sobre todo o projecto e as suas vertentes.

Nesta reunião bastava mostrar a intenção de parceria para a Câmara decidir, mas mesmo assim elaborou uma espécie de cadernos de encargos.

Nesta questão privada o que está em causa é a Câmara decidir se quer pertencer ou não ao capital social da respectiva empresa, porque as empresas privadas podem fazer o que entenderem desde que não seja com participação municipal, desde que apresentem os projectos e estes sejam aprovados.

A questão que se põe com toda a clareza é se a Câmara tem ou não tem interesse em participar no capital social dessa sociedade com a contrapartida de ter um lugar no Conselho de Administração onde eventualmente nestas questões sensíveis da saúde pode existir a hipótese de reorientar as soluções estratégicas e poder dar opiniões sobre a situação da saúde que é sempre estratégica no concelho.

Os Vereadores do PSD entendem que esta proposta é a melhor, que é preferível participar do que não participar e deixar isso só à iniciativa privada.

A participação deve resumir-se ao terreno e às taxas de construção.

A participação na sociedade anónima pressupõe que aprove a Câmara e que aprove a Assembleia Municipal e por isso é que este documento veio à reunião de Câmara.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Efectivamente era sobre isso e não querendo ser demasiado precioso nesta questão, mas eu realmente notei que havia aqui uma série de folhas omissas, salta da 14 para a 28, inclusive a 7 parece ser diferente das outras, não sei se essas que estão omissas seriam eventualmente algum estudo económico sobre este projecto, desconheço porque efectivamente o que está aqui é apenas um estudo prévio de um edifício, o curriculum de três pessoas e mais nada.

Apenas explica o objecto social do Hospital, a sua localização junto ao Piaget e pouco mais.

A sua proposta também não nos informa nada em relação à questão económica, nós apoiamos este tipo de iniciativas, que efectivamente é ou pode ser uma mais-valia a captação de investimento privado para o nosso concelho e para a nossa região, especialmente com esta envergadura, mas queremos também frisar que é preciso salvaguardar a importância do Hospital Público.

O que aqui se apresenta é um Hospital Privado e que terá uma utilização em termos de custos, um pouco acima do que é a capacidade financeira da maior parte dos mirandenses e da região.

A par do apoio que a Câmara pode eventualmente dar a este empreendimento, eu julgo que não se deve descorar a luta pela manutenção dos actuais serviços públicos no Hospital de Mirandela.

Com a falta de médicos que é sentida a nível nacional especialmente no interior, pergunto ainda, se esta obra não corre o risco de se tornar, e passo a expressão, num “Elefante Branco”? Porque já foi anunciado e com alguma pompa, tem uma série de serviços, alguns desses que são caros e inclusive para além das consultas externas tem também a fisioterapia e clínica geral, e julgo que esse serviço também já existe no Centro de Saúde.

No entanto, para haver mais serviços, precisam-se de mais médicos especialistas, e isso custa dinheiro. Como é o doente que paga e isso acontece nos hospitais privados acontece, mas e como a população no Interior é capaz de não ter as posses financeiras para poder pagar as taxas moderadoras a esses hospitais particulares, e é isso que me faz questionar, em que estudo económico é que isto foi baseado? Certamente deve existir um estudo de viabilidade económica, se se deram ao trabalho de apresentar este dossier, certamente poderiam ter incluído, uma vez que é uma Vereação que está aqui para discutir a inclusão ou não da Câmara nesta parceria, é óbvio que esse mesmo estudo deveria estar aqui contemplado.

Não vejo os custos do empreendimento, mas peças desenhadas vai custar caro. A Câmara, julgo eu, vai entrar só com o terreno, que percentagem é que vai ser atribuída à Câmara? Ou estaremos nós de alguma forma a dar terrenos a particulares, para depois irem buscar Fundos Comunitários e se deslocalizarem após isso?

Eu li o curriculum dos investidores, não sei quais são as garantias, espero bem que sejam óptimas, a julgar pelo Hospital da Trofa deduzo que sejam.

Em relação ao projecto em si, à sua localização, parece-me que este vai ficar localizado num espaço algo apertado, isto é, se mais tarde houver necessidade de se efectuar a expansão da unidade, não tem sítio para onde se expandir, porque de um lado tem habitações e do outro lado tem o Piaget.

Também não tem grande área de jardim privado para os pacientes. Não sei se os doentes oncológicos gostariam de ser tratados dentro de uma cidade? Se calhar este género de empreendimento ficava melhor numa área mais periférica da cidade, mais próximo do campo, de modo a providenciar bem-estar e qualidade de vida.

Julgo que a Câmara deve exigir o cumprimento do calendário da obra e de funcionamento, caso o projecto vá avante e acompanhar a dita obra.

Por um lado isto é uma clínica particular de grandes dimensões, que visa lucro e por se tratar de um investimento privado, era bom saber em quanto tempo é que a Câmara pensa recuperar o investimento inicial, se é que vai fazer investimento inicial e qual a projecção do lucro?

Pergunto também se a Câmara prefere esta via, que é necessariamente exclusiva e selectiva, isto é, só alguns é que poderão usufruir destes serviços, nomeadamente, aqueles que têm capacidade económica ou se é, de alguma forma, compatível com o propósito investimento público e não seria melhor optar por investir e dignificar o Hospital Distrital de Mirandela?

Se a Câmara tem capacidade financeira para assegurar esta maternidade, de apoiar em parceria esta maternidade e serviço de urgências e outros serviços que são discriminados no documento, eu proponha que o fizesse defendendo o Hospital de Mirandela e o Serviço Nacional de Saúde, aproveitando a ida da Comissão a Lisboa e que dissesse ao Senhor Ministro que está disposto a assumir estes custos. O Senhor Presidente, já uma vez, em conferência de imprensa afirmou que estaria disposto a tomar esse passo, julgo que está aqui uma oportunidade para o efeito.

De momento acho que era importante saber efectivamente quanto é que a Câmara vai investir, as garantias do investimento e qual o capital de risco.

----- O Senhor PRESIDENTE disse que achava que todas as dúvidas deviam ser dissipadas e ser o CDS/PP a colocar questões em relação à iniciativa privada é no mínimo curioso.

A iniciativa privada apresenta os projectos que entenderem, desde que o façam nas condições previstas na Lei. A Câmara Municipal aprova-os ou não. Disse também que até louvava esta iniciativa, por ser no domínio da maternidade e dos partos, porque é o próprio Ministério da Saúde a ditar que estas áreas não são rentáveis e que exigem muita qualidade. Todos estão lembrados que ainda há pouco tempo retiraram a Maternidade de Mirandela.

Uma empresa privada que tem esta coragem de investir no interior do país só merece ser bem acolhida e até louvada.

A participação da Câmara está muito bem definida, apenas se trata do terreno e das taxas de urbanismo. Quanto ao risco e à sua rentabilidade ou prejuízo para a Câmara, basta afirmar que o terreno se mantém em Mirandela, ainda por cima com uma construção de milhões de euros. Não existe aqui qualquer risco para a Câmara.

Quanto ao investimento no Hospital Público, só por má fé se pode afirmar tal, uma vez que não há condições legais para o fazer sem a vontade do Governo. Basta lembrar que a Câmara ofereceu-se para pagar obstetras aquando da saída da Maternidade

e o Governo recusou. Depois estamos a falar de um valor que não chegará a 350.000,00€, que em saúde pública nada alteraria no panorama do concelho.

Mas, às vezes o sector privado fortalece o Serviço Nacional de Saúde.

Eu repito: Quantos locais que estão para encerrar as urgências e clínicas privadas? nenhuns.

O sector privado, muitas vezes fortalece o Serviço Nacional de Saúde, porque atrai massa crítica. Os médicos especialistas só vêm se tiverem locais para trabalhar e fazer cirurgias. Tem de haver simbiose entre o público e o privado e isso fortalece o Serviço Nacional de Saúde.

Para Mirandela ter uma Maternidade é sempre uma mais valia, nem que seja privada.

As mães de Mirandela e dos concelhos do sul do distrito ganham sempre com este hospital, mesmo que nem todas tenham acesso a estes serviços.

Porque não podem vir a Mirandela doentes de outros concelhos e de outras regiões se o serviço de saúde aqui tiver qualidade? Em que pode prejudicar o Serviço Nacional de Saúde uma unidade privada em Mirandela?

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: A questão dos partos para privados já é anterior a 2006, e já em 2006 saiu um artigo no Diário de Notícias, em Maio desse ano, sensivelmente na altura em que se falava no encerramento de maternidades, que já estavam a planear novas unidades privadas, nomeadamente da Associação Nacional de Hospitalização Privada.

O que eu pretendo dizer com isto, é que eles para estarem a pensar e a planear a instalação de um equipamento destes em Mirandela, e se eles até efectuassem esta intervenção com capital próprio, há sempre um estudo económico, até para verificar se o investimento vai ter retorno. Penso que qualquer empreendedor que queira fazer um investimento fá-lo desta forma. Segundo aquilo que me parece, é que eles querem a parceria da Câmara...

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Eles não querem eu é que proponho.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: O Sr. Presidente certamente já teve essa negociação com o grupo privado e já sabe valores de quanto custa a obra e qual vai ser o seu investimento. Referiu ainda que esperava esclarecimentos da parte do promotor na conferência de imprensa de sexta-feira. Continuo a achar que há aqui informação omissa, não sei qual é o propósito, mas está omissa.

Eu não sei quantas reuniões de acompanhamento é que tiveram lugar em relação à questão do reajustamento de serviço de saúde, nomeadamente, até com a questão da maternidade, porque tanto o Sr. Presidente, como eu, aliás se calhar mais o Sr. Presidente do que eu, sabemos perfeitamente que a decisão da Maternidade encerrar no mínimo remete a 2003, mas acho que anteriormente já se falava nisso, que até o próprio Dr. Adão Silva se pronunciou publicamente sobre essa questão. Isto já remete ao tempo do Governo PSD/CDS, e devo acrescentar que o facto de não tomarem uma iniciativa antecipatória em relação a este caso, tudo o que aconteceu foram acções depois dos factos estarem consumados, devo-lhe dizer também que o próprio Presidente da Assembleia sempre se apresentou contra o Serviço Nacional de Saúde, pelo menos nas intervenções que decorrem da Assembleia da República e que incentivava a intervenção de modelos de gestão privada nos Hospitais Públicos.

O empenho que o Senhor Presidente parece ter em relação a este Hospital Privado, embora seja de apoiar iniciativas privadas parece-me que é de estar a assumir uma posição de que o facto consumado perante as urgências médico-cirúrgicas não vamos lutar por isso e vamos sim apoiar uma iniciativa privada, porque efectivamente essa poderá dar mais lucro. Não sei se o lucro será somente camarário ou será algum "pacote de reforma".

----- O Senhor PRESIDENTE disse: O Senhor Vereador não conhece a luta pela Maternidade, até porque ela começou ainda o Senhor não era Vereador.

Em Mirandela até houve luta pela Maternidade contra a vontade do CDS/PP, que sempre defendeu o diálogo, diálogo esse que não venceu em lado nenhum e mesmo neste caso das urgências acho que ainda tem que voltar à luta.

A única coisa que eu desejo é que o hospital privado, ajude a fixar a urgência médico-cirúrgica em Mirandela, e isso só se consegue com a fixação de mais médicos especialistas.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Mas o Sr. Presidente já tinha conhecimento da situação? Já era um estudo que vinha do governo PSD/CDS-PP, alias anterior a esse.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: A opção de utilização cabe depois ao cidadão, não é isso que está em causa. O que me preocupa é que a Câmara ao estar associada com esta clínica de grandes dimensões, se a Câmara não estará a fazer concorrência com as outras clínicas privadas já existentes em Mirandela, por exemplo na área da fisioterapia.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: A grande questão que se põe é, o que é que é melhor para o concelho? É a Câmara deixar que os privados façam isto sozinhos ou é a Câmara com as poucas possibilidades financeiras que tem, mas neste caso tem o terreno, poder influenciar a administração. Nós achamos que mesmo que seja por pouco dinheiro, porque não sei quanto vale o terreno, isso pode representar 1%. Eu prefiro ter 1% do capital e pertencer ao conselho de administração desse hospital, para poder dizer aquilo que entendo.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou quanto é que custaria o hospital privado.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Julgo que o terreno tem 5.000 m<sup>2</sup>, mas parece-me que o valor tributário rondaria os 750.000€. é esse o investimento que está a pensar fazer?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: É obrigatório por Lei nas sociedades anónimas existir um revisor oficial de contas que faz a avaliação e essa é aceite por todos os tribunais. A proposta que a Câmara faz é participar com o valor do terreno e se depois decidir com o das taxas a pagar. Não sei quanto isso representa.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Aquele loteamento já teve uma área de cedência que foi o Piaget. Depois a Variante e a Rotunda, eu pergunto se este terreno é da Câmara já não deve ser terreno de cedência, terá sido negociado penso que no mandato anterior.

----- O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO informou que o terreno foi cedido em excesso de acordo com a Lei.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Mas para ser cedido em excesso certamente houve contrapartidas para o detentor do loteamento?

----- O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO esclareceu que o cedido em excesso é como cedido em defeito, que era exactamente igual, é a mesma contrapartida e por essa razão é que se chama cedido em excesso. Se ele ceder em defeito a Câmara tem que ser compensada nos termos da taxa, se ceder em excesso a Câmara tem que o compensar nos termos da taxa.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Não houve aumento no número de fogos? Qual foi o valor de compensação nos termos das taxas?

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Foi proposto ao loteador a cedência de terreno em excesso.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Uma vez que se trata de um investimento de risco e ainda com a agravante que nós não temos acesso ao estudo económico, também é legítimo da nossa parte perguntarmos tudo aquilo que diga respeito ao mesmo para podermos decidir com alguma consistência.

----- O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO esclareceu que quando a Câmara quer fazer um investimento faz um estudo de viabilidade e vai oferecê-lo ao mercado, no caso do hospital existe um estudo de viabilidade que a empresa se reserva a não apresentar.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Existe outro grupo económico, porque é que optaram por este e não pelo outro?

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO perguntou: Senhor Presidente, teve ou não teve acesso ao estudo económico deste investimento?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Eu tive acesso a um estudo que dá viabilidade a um empreendimento em Mirandela.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: A Vereação em permanência teve acesso ao estudo...

----- O Senhor Vereador Dr. HERNÂNI RODRIGUES disse: Tal como foi prometido em anterior reunião aqui estamos a felicitá-lo pelo facto de pela 1ª vez atrair investimentos para o concelho, numa área relevante como é o caso da economia social e da saúde. É importante nesta altura frisar o facto de com estes investimentos privados se poder atrair recursos humanos qualificados e que são demasiado urgentes para o concelho.

Faço votos para que os investidores privados venham a desenvolver este investimento no concelho, “pelo que nunca deixaremos de apoiar este investimento do ponto de vista privado”, mas como a autarquia também vai estar presente, mas nesta altura é importante levantar aqui algumas questões, que ao Drº Silvano lhe podem ter passado despercebidos, mas que para os Mirandelenses poderão ser considerados relevantes, como seja:

- Há quanto tempo estava a ser negociado este investimento?
- Como poderá ter vindo à reunião de câmara uma proposta para participação da Câmara de Mirandela sem ser acompanhado de qualquer estudo económico-financeiro, isto não poderá levar as pessoas a pensar que existe aqui, de todos os órgãos autárquicos uma decisão assente num profundo amadorismo na forma de fazer gestão, e que nesta altura importaria chamar atenção, ou então fazer-nos levar acreditar que os órgãos autárquicos terão que passar um cheque em branco aos potenciais investidores privados. Óh... Dr Silvano gostaria de verificar este estudo económico para em consciência poder tomar a minha decisão.
- Não será importante que o Dr Silvano tenha consciência que ao apresentar um projecto destes nesta altura de reestruturação de serviços de saúde pelo governo será que é o momento mais oportuno? Não estaremos a dar argumentos ao governo para ter mais álibis!... para retirar mais serviços do Hospital de Mirandela inserido no Centro Hospitalar do Nordeste, os Mirandelenses jamais entenderiam isto!...
- Nesta altura está em condições de assumir que não está disponível, quando deixar de ser Presidente de Câmara para ocupar qualquer lugar na administração desta empresa?
- Que pensarão agora os Mirandelenses de algumas atitudes do seu Presidente de Câmara, como a falta de firmeza junto da tutela para sustentar a permanência da maternidade? Bem como a inexistência de qualquer negociação séria junto do Ministro da Saúde, ficando apenas por acções de “show of populista” e, inclusive ter entrado em incompatibilidade unilateral com o Ministro da Saúde. Que meditarão agora todos os Mirandelenses do seu Presidente?

WP  
Sua c

• Gostaria de lhe lembrar que a constituição refere que todos os Portugueses tem direito à saúde, mas também lhe relembro que o sistema nacional de saúde era uma das maiores bandeiras do nosso Estado democrático no pós 25 Abril apoiado no Estado Providência. Terá que ser corajoso e sem rodeios vir dizer que este investimento é só para servir apenas populações alvo com bom poder económico. O que importa chamar atenção do Dr Silvano como pensa servir a grande maioria da população do concelho que não têm condições para que os seus filhos nasçam num local onde se pague 4.000 Euros para ter um parto (apresentando os preços de referência dos partos efectuados do Hospital da Trofa, de onde é oriundo um dos potenciais investidores), sendo assim este equipamento poderá ser complementar a qualquer outro do sistema nacional de saúde, mas, nunca e nunca como substituto. Não será que quando se tenta fazer passar essa mensagem, não se estará a procurar iludir as populações?

• Este investimento irá ser efectuado numa área da cidade, que poderá trazer graves problemas de mobilidade e trânsito e que serão profundamente agravados em épocas do certame anual da Reginorde, e nos dias de feiras semanais, existem aqui um profundo erro de planeamento, há uma evidente falta de planeamento urbanístico nesta área da cidade, e que importa chamar atenção deste executivo;

• Mas o mais positivo de tudo, e que nos congratulamos mais, passa por ver dizer ao Dr Silvano que este projecto se enquadra no âmbito de uma estratégia de desenvolvimento concelhio, e como eu próprio desde à um ano lhe solicito essas informações, vejo que nesta altura elas já existem, e que me deixa muito orgulhoso, e deixe-me ser ousado e dizer-lhe que não gostaria de sair desta reunião sem tal estudo para o desenvolvimento do concelho de Mirandela, diga-me onde ele está, que estou ansioso em o verificar?

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Senhor Vereador, eu nem lhe devia responder porque o Senhor é intelectualmente desonesto.

----- O Senhor Vereador Dr. HERNÂNI RODRIGUES disse: Todas as perguntas são lícitas de serem feitas.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: E todas as respostas são lícitas de dar desde que as pessoas as assumam e o Senhor é intelectualmente desonesto.

Em primeiro lugar os mirandenses já me conhecem para saberem que nem estarei na administração do hospital, nem agora, nem no futuro, nem sempre. Estou há 11 anos na Câmara Municipal e os mirandenses já me conhecem.

Quero sair desta Câmara Municipal com o mesmo património ou com ainda menos do que quando aqui cheguei.

Em segundo lugar dizer-lhe que não fui eu que atraí investimento para Mirandela, como nunca fui, mas é a cidade e a sua situação que atrai investimento para Mirandela.

Em terceiro lugar quanto à questão da Maternidade e à questão das Urgências nem respondo ao Dr. Hernâni, porque os mirandenses sabem quem lutou por uma coisa dessas e quem não fez rigorosamente nada, nem apareceu em lado nenhum, sabem isso perfeitamente com toda a clareza, acho que nem é preciso dizer-lhes. Basta lembrar-lhes as posições do “nim” do CDS/PP.

O Senhor Presidente fez a seguinte declaração de voto:

- A saída da maternidade de Mirandela foi um rude golpe para o Hospital de Mirandela e, principalmente, para as mães dos concelhos do sul do Distrito de Bragança, de Valpaços, Murça e no futuro Chaves.

A concentração dos partos em Bragança não resolveu nada, porque diminuíram significativamente, e as mães dos concelhos referidos procuraram quase na totalidade o Hospital de Vila Real para os seus partos. Basta referir que em 2005, o conjunto das maternidades de Mirandela e Bragança tiveram mais de 900 partos. Em 2006 a maternidade de Bragança teve cerca de 600, mesmo concentrando os partos de Mirandela.

- A reorganização dos serviços de saúde que está a ser levada a cabo pelo governo, dá uma machadada nos serviços de proximidade, nomeadamente nos serviços de atendimento permanente junto dos Centros de Saúde de cada concelho. A direcção do Centro Hospitalar do Nordeste, em vez de uma política de coesão entre os três hospitais, que reforçasse as valências e especificidades de cada um deles, aproveitando e investindo em mais especialidades e respectivos médicos especialistas, ao contrário esvazia os dois hospitais do sul do Distrito em detrimento do Hospital de Bragança, que ainda por cima, não tem condições físicas nem técnicas para toda esta concentração de utentes.

- O novo estudo técnico da requalificação das urgências, se o Ministério da Saúde não voltar atrás, desqualifica as urgências dos Hospitais de Mirandela e Macedo. Apesar de todos os protocolos assinados, basta recordar que ainda há poucos meses os três hospitais tinham urgências médico-cirúrgicas a funcionar e especialidades várias de grande qualidade em cada um deles. Quem não se lembra da unidade de Ortopedia e Traumatologia de excelência em Macedo de Cavaleiros? Quem não se lembra da Medicina Interna e da sua eficácia nas urgências e nos internamentos no Hospital de Mirandela? Hoje temos uma urgência já definida apenas como básica (Macedo de Cavaleiros). Ainda outra em negociações para ver se se mantém ou não como médico-cirúrgica (Mirandela).

- A centralidade de Mirandela e as potencialidades que tem para a atracção de investimentos privados nos mais diversos níveis, nomeadamente agora no domínio da saúde, levou a que um grupo privado (Rede Nacional de Saúde Privada, S.A.) quisesse construir em Mirandela um Hospital Privado denominado “Hospital Terra Quente, S.A.”.

Algumas notas sobre o projecto e o seu impacto social e económico no concelho:

- 1 – Criação de 150 postos de trabalho;
- 2 – Factor de progresso e desenvolvimento;
- 3 – Melhoria na qualidade dos serviços de saúde, nomeadamente, no acesso àqueles que não existem no Serviço Nacional de Saúde;
- 4 – Atracção de mais médicos especialistas e ajudar à fixação dos já existentes, no caso do esvaziamento das urgências;
- 5 – Este projecto privado pode ajudar à fixação de profissionais de saúde e com isso à importância do próprio Hospital Público e das suas urgências;
- 6 – O investimento previsto no concelho com este projecto é de ---.

Por todas estas razões, a Câmara Municipal de Mirandela resolveu participar no capital social da Sociedade Anónima até ao valor total do terreno e das taxas de construção, ficando com um lugar no Conselho de Administração e, por esta via, ajudar a definir as prioridades da saúde no concelho e quais as valências a reforçar, bem como influenciar a componente de serviço público a prestar.

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou:**

- 1 – Aprovar a proposta acima transcrita e a isenção de taxas de construção, por maioria, com 4 votos a favor dos membros do PSD e 3 abstenções dos membros do CDS/PP, para participação do Município no capital social numa percentagem a definir até ao valor do terreno e das taxas de construção, na sociedade anónima “Hospital Terra Quente S.A.”;
- 2 – Submeter esta deliberação à autorização da Assembleia Municipal.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA

Sendo um imperativo programático do Governo reorientar a agenda da Saúde, através do Plano Nacional de Saúde, que visa a reorganização de todos os serviços de saúde a prestar aos cidadãos portugueses, sob a forma de serviços de igual qualidade para todos e em condições de segurança mais igualitário.

No que se refere à concretização de tais princípios estruturantes, é necessário uma adequada planificação de uma rede de equipamentos e serviços de saúde. As autarquias devem, e no interesse dos seus munícipes, participar, em parceria com o Governo e outras entidades, na reorganização do Serviço Nacional de Saúde, para que critérios economicistas não possam prevalecer sobre direitos consagrados na Constituição Portuguesa.

A posição do CDS/PP em matéria de Saúde e na tentativa de minimizar o impacto destes ajustamento é clara, inequívoca, pública e sabida. Aliás, constava do nosso programa a criação de uma Unidade Móvel de Saúde, com qualidade que desse assistência às localidades mais remotas do concelho. O Sr. Presidente achou, em período de campanha e já depois das eleições durante algumas reuniões de câmara, que esta ideia era ridícula, mas depois soube recuar e reconhecer que a solução à interioridade e à necessidade de fazer chegar os serviços básicos de saúde às partes mais remotas do concelho também poderia passar por este tipo de respostas pragmáticas.

Também passo a citar uma verdade infeliz dita pelo Sr. Presidente, num órgão de comunicação social e sobre o tema da Maternidade:

*“...sejamos sérios, a maternidade era uma luta simbólica que representava a determinação dos mirandenses para a não retirada de valências de especialidades existentes no nosso hospital, não o tornando a prazo num Centro de Saúde...”*

Perante uma afirmação destas, traído pelo seu subconsciente, **o Dr. Silvano deve efectivamente explicações sérias aos Mirandenses** sobre este assunto, **porque era do seu conhecimento prévio o encerramento da sala de partos** e apenas procurou acções de mobilização cívica às quais sabia que qualquer cidadão menos informado e sensível a esta questão iria manifestar a sua indignação, acreditando sempre na ténue possibilidade da manutenção da maternidade de Mirandela.

Ou seja, as acções do Sr. Presidente não constituíam um fim em si mesmo, mas um meio de afirmação e protagonismo pessoal e político ao nível local e regional.

No que se refere à proposta em causa e antes de apresentar a nossa posição de voto, convém referir o seguinte:

- Defendemos e apoiamos todos os investimentos privados em Mirandela, tendo em conta as mais valias paralelas que daí podem ocorrer.
- Sempre defendemos parcerias público/privadas, entre a Autarquia e o sector privado, que sejam autosustentáveis e capazes de gerar receitas para o Município.
- Uma vez mais, reiteramos que a nossa postura é apresentar intervenções que se baseiam em factos devidamente documentados; **a informação disponibilizada, propositadamente ou não, carece de dados financeiros e estatísticos que permitam uma avaliação séria e de rigor da proposta em causa.**
- A Vereação do CDS/PP vê-se confrontada com uma proposta de enorme relevância para o município, e sobre a qual **desconhecemos a dimensão da viabilidade económica** a apresentar pela Autarquia neste empreendimento público/privado. **A definição de participação no capital Social desta Sociedade Anónima é uma incógnita para a Vereação da Oposição, desconhecendo para o efeito, as garantias do investimento a ser efectuado neste empreendimento público/privado.**
- Em Abril de 2006, a sugestão de “privatização” da Maternidade de Mirandela foi avançada em conferência de imprensa pelo Sr. Presidente, sem um estudo técnico que demonstrasse a sua viabilidade. Consideramos nessa altura, que essa alternativa, não era uma hipótese que se ponderasse, sob pena de se estar a evidenciar uma falta de capacidade reivindicativa, o que levaria a Tutela a decidir pelo encerramento da Maternidade de Mirandela, como veio a acontecer. Hoje, e perante os factos que nos são apresentados, e **se a Autarquia tem capacidade financeira para assegurar a maternidade e serviço de urgências médico-cirúrgicas, faça-o defendendo o Hospital de Mirandela e o SNS.** Que o Sr. Presidente da Câmara Municipal se disponibilize a ir a Lisboa e propor ao Sr. Ministro da Saúde que está disposto a assumir esses custos.
- A proposta de criação do Hospital S.A. é-nos apresentada como sendo um equipamento de serviço público, mas na realidade este empreendimento visa também o lucro, porque, efectivamente trata-se de um investimento privado. Se a autarquia tem intenções de gerar receitas, quanto tempo levará a Câmara Municipal a recuperar o investimento inicial feito e qual a projecção de lucro?
- Será que a Autarquia deve enveredar por esta via, que é necessariamente exclusiva e selectiva (onde só alguns poderão usufruir destes serviços, nomeadamente aqueles que tem posses financeiras para o efeito)?
- Será que é compatível com o propósito de investimento público e se não seria **melhor optar por investir e dignificar o Hospital Distrital de Mirandela em parceria com outros Municípios, a Tutela e o sector privado da Saúde,** procurando desta forma manter as valências que já possui e reforçá-lo com outros serviços de Saúde?
- Pelos razões enunciadas, a posição de voto desta Vereação será de Abstenção.



VP  
by m

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Eu só quero afirmar que no país todas as Maternidades propostas para encerrar foram encerradas pelo Governo e felizmente o grupo do Executivo do PSD conseguiu pelo menos através de entidades privadas ajudar a resolver esta situação em Mirandela, mesmo que não seja para todos.

Quanto à viabilidade económica os Senhores Vereadores devem estar preocupados que os particulares percam muito dinheiro ou pouco dinheiro, porque quanto ao risco da Câmara Municipal do valor do terreno, penso que nenhum mirandense sério e bem informado verá qualquer risco no investimento que tem um edifício que há-de valer alguns milhões de euros.

Quanto à competência financeira da empresa para investir no hospital público, em primeiro tinha de ter autorização do Governo, porque senão não o pode fazer.

Segundo a Câmara Municipal mostrou a disponibilidade até de pagar os obstetras ao Senhor Ministro e mesmo assim encerrou a Maternidade.

Só entendo estas interjeições de se lerem todas as actas, os Senhores Vereadores do CDS/PP estão muito interessados no investimento privado, mas quando ele acontece em Mirandela estarão sempre contra, porque acham que daí podem vir alguns dividendos políticos para o Executivo Municipal.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: em relação à questão dos investimentos privados, não é verdade o que o Sr. Presidente está a dizer. os Vereadores do CDS-PP sempre afirmaram que a Câmara Municipal pode ser parceira em investimentos privados, dando como exemplo o assunto da construção da “mini-hídrica” na Ponte do Açude.

### **03 - Proposta de uma Medalha de Mérito ao Prof. Jesualdo Ferreira.**

----- Foi presente a proposta em 22/02/2007, que a seguir se transcreve:

“O Presidente da Câmara Municipal de Mirandela propõe a atribuição de uma medalha de mérito concelhio ao Prof. Jesualdo Ferreira, ilustre treinador do Futebol Clube do Porto.

Esta atribuição deve-se ao facto do Prof. Jesualdo Ferreira ter nascido neste concelho e ainda há poucos meses numa entrevista jornalística, num jornal de grande tiragem fazer referência à sua terra a aos seus conterrâneos, contribuindo assim para a promoção e divulgação do concelho.

A proposta surge nesta altura, para aproveitar o facto da deslocação da direcção do Futebol Clube do Porto a esta cidade no dia 23 de Março, para inaugurar a casa do F.C.P de Mirandela.”

----- O Senhor Vereador Dr. HERNÂNI RODRIGUES disse: “Quero-lhe dizer que este nome estava nas minhas cogitações, para que pudesse ser um dos potenciais nomes de ilustres Mirandenses a serem reconhecidos, mas tenho a nobreza de espírito de o felicitar, pelo facto de ter apresentado este reconhecimento mais cedo do que eu estava à espera, indo no seguimento de uma consulta pública que irá ser efectuada a todos os Mirandenses, para que estes indiquem os seus representantes como embaixadores do concelho tal como nos apelou o Dr Silvano. Desta forma e procurando colocar a política de lado, apelamos ao Dr Silvano para que não seja modesto nesta atribuição e vá mais além para que apele ao Prof. Jesualdo Ferreira para que se disponibilize para ser um ilustre representante deste concelho aquém e além fronteiras, dado que será um dos nossos muito prováveis “embaixadores”, certo estamos que o irá receber com muito orgulho e nos irá dar outra visibilidade em termos nacionais e até internacionais.

Mas ainda existem também muitos outros mirandenses que continuam à espera de ser reconhecidos.”

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por escrutínio secreto e por unanimidade, nos termos do n.º 9 do Regulamento das Distinções Honoríficas e também em conformidade com o preceituado n.º 3 do artigo 9º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprovar a proposta transcrita.**

### **04 - Protocolo entre a Câmara Municipal de Mirandela e a Tuna da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Mirandela.**

----- Foi presente o protocolo entre o Município de Mirandela e a Tuna da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Mirandela, que a seguir se transcreve:

#### **PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA E A TUNA DA ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO DE MIRANDELA**

Entre a Câmara Municipal de Mirandela, representados pelo seu Presidente José Maria Lopes Silvano e a Tuna da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Mirandela, representadas pelo seu Presidente Hugo Reis, é celebrado o presente protocolo, de harmonia com a alínea b) do nº4 do Artigo 64, do decreto-lei nº169/99 de 18 de Setembro, nos termos e nos fundamentos seguintes:

##### **Cláusula I (Finalidade)**

O presente protocolo visa regular as condições relativas à participação da Câmara Municipal de Mirandela, no que diz respeito ao apoio das actividades de natureza cultural, levadas a efeito pela tuna da Escola Superior e Tecnologia e Gestão de Mirandela.

##### **Clausula II (Objecto)**

Constitui objecto do presente protocolo a comparticipação por parte da Câmara Municipal, visando o apoio à continuidade das actividades da referida Tuna.

WJ  
Lma

Clausula III  
(Obrigações da Tuna)

1 – São obrigações da Tuna:

- a) Organizar todo o processo relacionado com as actuações da mesma.
- b) Organizar festivais de Tunas na Cidade de Mirandela.
- c) Organizar e apresentar uma actuação mensal numa das trinta e sete Freguesias do Concelho de Mirandela.
- d) Apresentar à Câmara Municipal de Mirandela, um relatório das actividades desenvolvidas neste âmbito.

Cláusula IV  
(Obrigações da Câmara Municipal)

1 – São obrigações da Câmara Municipal

- a) Cedência gratuita do transporte à Tuna para as deslocações da mesma nas actuações no Concelho de Mirandela.
- b) O apoio financeiro para a persecução do objectivo referido na cláusula II, será no valor de 3.000 Euros anuais.
- c) A comparticipação a prestar pela Câmara Municipal, reveste a forma de subsídio, que será atribuído em duas prestações semestrais.

Cláusula V  
(Vigência)

O presente protocolo vigorará de 01/01/07 a 31/12/07 podendo, no entanto ser revisto sempre que se justifique por iniciativa de uma das partes contratantes ou na sequência da reformulação das competências da Administração local, na matéria em questão.

----- Processo de despesa n.º 646 de 23/02/2007.

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo transcrito.**

**05 - Conhecimento de Despachos.**

**05/01 – D.U.A. – Secção de Obras Particulares.**

----- Foram presentes as seguintes informações subscritas, em 22 de Fevereiro, pelo Senhor Vice-Presidente que a seguir se transcrevem:

“INFORMAÇÃO N.º 02/07

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 8 e 22 de Fevereiro de 2007, de acordo com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Pedidos de Informação Prévia Deferidos

Victor Manuel Bessa Pires – Pedido de viabilidade para construção de um armazém – Zona Industrial Norte – Deferido em 09/02/2007.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

“INFORMAÇÃO N.º 03/07

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5 – A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 8 e 22 de Fevereiro de 2007, de acordo com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Auto de Embargo

Despacho de 06/02/2007 – Hernâni Inácio Gomes – Sociedade Unipessoal, Lda. – Construção de um edifício em desacordo com a licença de obras n.º 247/06, sito no Lugar da Gateira, lote n.º 6, na localidade de Mirandela;  
Despacho de 08/02/2007 – Humberto António Gomes Perafitas – Demolição de dois edifícios, sem que para o efeito possuísse autorização/licença passada por esta Câmara Municipal, sito na localidade de Lamas de Orelhão;  
Despacho de 08/02/2007 – José dos Santos Beça – Construção de um anexo/churrasqueira, sem que para o efeito possuísse licença passada por esta Câmara Municipal, sito na localidade dos Passos.”

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

“INFORMAÇÃO N.º 04/07

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 8 e 22 de Fevereiro de 2007 de acordo, com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

*Handwritten signature*

Autorizações de Utilização Deferidas

- 34/07 - João Valbom – Sociedade de Construções Unipessoal, Lda. – Estabelecimento de restauração – Urbanização Retiro da Princesa do Tua II, lote n.º 17, Mirandela;  
191/06 – Castelões & Sousa, Lda. – Habitação – Loteamento do Sardão, lote n.º 52, Mirandela;  
7/07 – José Artur Teixeira – Comércio – Rua Clemente Meneres, Mirandela;  
9/07 – António Horácio Pereira – Habitação - Loteamento Tuasol, lote n.º 61, Mirandela;  
11/07 – José Joaquim Cruz – Habitação – Suçães;  
12/07 – Armando José Pinto – Habitação – Bairro de São João, Rua Rosa Mota n.º 117, Mirandela;  
19/07 – Armando José Pereira Rodrigues – Habitação – Urbanização Retiro da Princesa do Tua, lote n.º 11, Mirandela;  
20/07 – António Alberto Diogo Fernandes – Habitação – Loteamento Urbimira, Rua Antero de Quental, n.º 48, Mirandela;  
21/07 – Maria Luísa Passas Sousa – Habitação – São Salvador;  
22/07 – José Paulo Carvalho D’ Egas – Habitação (2 fogos) – Urbanização Retiro da Princesa do Tua, lote n.º 72, Mirandela;  
23/07 – Manuel João Vaz – Habitação – Vilaes da Torre;  
24/07 – José Fernando Lomba – Habitação – Carvalhais;  
25/07 – Manuel Henrique Gomes – Habitação – Avantos.

Autorizações de Utilização Indeferidas

- 2/07 – Manuel Joaquim Borges – Habitação - Rua D. Luís, Bairro do Sardão, Mirandela;  
2/07 – Domingos Moutinho Veríssimo – Estabelecimento de restauração e bebidas – Rua do Castilhão, Abambres,  
14/07 – Licínio do Nascimento Marranas – Habitação – Romeu;  
16/07 – António Serafim dos Anjos – Habitação (fracções A, B e C) – Urbanização das Canelhas, lote n.º 3, Mirandela.”

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

“INFORMAÇÃO N.º 04/07

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 8 e 22 de Fevereiro de 2007, de acordo com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Obras Particulares – Autorizações Deferidas

- 13/07 – Luís Miguel Barreira Esteves – Construção de uma moradia – Loteamento do Sardão, lote n.º 83, Mirandela.”

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

INFORMAÇÃO N.º 04/07

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 8 e 22 de Fevereiro de 2007, de acordo com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Obras Particulares – Licenciamentos Deferidos

- 194/06 – Electrão Centro Rádiodiagnóstico, Lda. – Adaptação de serviços radiológicos – Avenida Nossa Senhora do Amparo n.º 367, Mirandela;  
265/06 – Maria Beatriz Alves Costa – Reconstrução de uma moradia – Mascarenhas;  
280/06 – José Carlos Barreiros Campos – Construção de uma moradia – Lugar do Prado, Carvalhais;  
18/07 – Paula Maria Moura Contins Pires – Construção de uns arrumos agrícolas – Suçães.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS**

**06 - Contabilidade – Tesouraria – Balancete.**

----- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia 27 de Fevereiro de 2007 que apresenta os seguintes valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS-----	721.374,37€
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS -----	865.177,16€
TOTAL DE DISPONIBILIDADES -----	1.586.551,53€
DOCUMENTOS-----	3.649,71€

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**07 - Secção de Aprovisionamento**

**Autorizações de Despesa – Requisições.**

----- Foi presente a informação n.º 05/S.A./07 de 23/02/2007 da Secção de Aprovisionamento:

Para conhecimento da Câmara Municipal e em conformidade com a deliberação da Câmara Municipal e de acordo com o Despacho do Senhor Presidente, ambos de 26 de Outubro de 2005, informa-se que foram autorizadas por competência delegada, as requisições n.º 442, 444, 447, 459 a 489, 491 a 512, 514 a 518, 520 a 532, 534 a 540, 542, 561, 563, 584, 585, 588 a 604, 606 a 616, 620 a 624, 627 a 637, 645 a 648, 650 a 657, 659 a 664, no montante de 236.660,12€ referentes ao período de 09 a 23 de Fevereiro de 2007, pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores a Tempo Inteiro, nos montantes a seguir mencionados:

Senhor Presidente -----	9.800,06€
António José Pires Almor Branco -----	180.083,24€
Maria Gentil Pontes Vaz -----	2.567,21€
José Assunção Lopes Maçaira -----	44.209,61€
As requisições de valor até 200,00€ totalizam-----	4.783,25€
As requisições de valor superior a 200,00€ totalizam-----	231.876,87€

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**08 – Secção de Contabilidade – Autorizações de Despesa e Ordens de Pagamento.**

----- Foi presente a informação do Sr. Presidente da Câmara Municipal n.º 05/2007 de que a seguir se transcreve:

Para cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005, informo o Executivo de que, no período de 13 a 28 de Fevereiro de 2006, foram efectuadas as seguintes:

Autorizações de Despesa e Ordens de Pagamento:

Ordens de Pagamento Orçamentais autorizadas no valor total de .....	350.785,52€
Ordens de Pagamento de Operações de Tesouraria no valor global de .....	--,-€

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**09 - Pedido de Subsídio - Sport Clube de Mirandela.**

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 792 24/01/2007, com o seguinte teor:

“Ex.mo Senhor: o Sport Clube de Mirandela, nos anos de 2006 e neste ano de 2007, levou a efeito a remodelação de vários aspectos das suas instalações; ex.

Rouparia, Balneários, WC. Públicos etc. através de projectos co-financiados por verbas comunitárias.

- Em 2007 também se está a preparar pequenas intervenções noutras áreas...

Rede de Água, rede eléctrica, muro de apoio ao relvado que caiu.

Sabemos as dificuldades financeiras das Câmaras Municipais e por isso aproveitamos todas as candidaturas a fundos comunitários, que nos foram possíveis e tecnicamente ilegíveis.

Assim, venho desde já pedir a vossa Ex.ª um subsídio extraordinário no valor de 25.000€, a fim de fazer face a compromissos assumidos e ainda não pagos de despesas destes programas comunitários.”

----- Pelo Senhor Presidente em 24/01/2007, foi exarado o seguinte despacho:

“À reunião, após cabimento.”

----- Processo de despesa n.º 636 de 23/02/2007.

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de subsídio para o Sport Clube de Mirandela no valor de 25.000€ (vinte e cinco mil euros), para os fins propostos.**

**10 – Transferência Financeira - Junta de Freguesia de Torre D. Chama.**

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 743 de 23/01/2007, com o seguinte teor:

“A Junta de Freguesia de Torre Dona Chama vem por este meio solicitar a Vª Exª a atribuição de um subsídio no valor de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros) para colmatar despesas correntes com o pessoal nos trabalhos de limpezas e reparações na sede e aldeias anexas.”

----- Pelo Senhor Presidente em 26/01/2007, foi exarado o seguinte despacho:

“À reunião, após cabimento.”

----- Processo de despesa n.º 637 de 23/02/2007.

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a transferência financeira para a Junta de Freguesia de Torre D. Chama no valor de 25.000€ (vinte e cinco mil euros), para os fins propostos.**

**11 – Secção Património – Concessão do Bar da Praia Fluvial de Frechas - Junta de Freguesia de Frechas.**

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 443 de 15/01/2007, com o seguinte teor:

“Como é do conhecimento público, no ano de 2006, o bar da praia fluvial em Frechas, foi concessionado por esta Junta de Freguesia, situação que se revelou bastante funcional.

Assim, desde logo a pensar num período de tempo mais longo, vimos solicitar que a partir do início do corrente ano, a concessão seja de novo efectuada por esta Junta de Freguesia.

Sem outro assunto, certos da melhor atenção, apresentamos os nossos melhores cumprimentos.”

----- Pelo Senhor Vice-Presidente António Branco em 17/01/2007, foi exarado o seguinte despacho:

“Património.

Elaborar proposta de Protocolo a submeter à Câmara Municipal.”

----- Foi elaborado o seguinte Regulamento:

**“PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E A JUNTA DE FREGUESIA DE FRECHAS**

Entre:

A Câmara Municipal de Mirandela, NIF 506 881 784, neste acto representada pelo seu Presidente, José Maria Lopes Silvano,

E

Junta de Freguesia de Frechas, NIF 506 746 275, neste acto representada pelo seu Presidente Jorge Manuel Pereira.

é celebrado o presente protocolo para a cedência temporária da exploração do BAR da Praia Fluvial de Frechas, sito em Frechas, de que o Primeiro Outorgante é dono e legítimo possuidor, nos termos e nas condições exaradas nas Cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira**

**Objecto**

A Primeira outorgante cede à Segunda Outorgante para a exploração ou adjudicação do mencionado BAR, tendo em vista o máximo aproveitamento possível das instalações.

**Cláusula Segunda**

**Instalações e Equipamento**

- A segunda outorgante fica responsável pela utilização de todo o equipamento e instalações cedidas, correndo por sua conta as perdas e danos verificados.
- A colocação de equipamento e outros bens por conta do segundo outorgante carece de prévia autorização do Município.
- A segunda outorgante poderá proceder à exploração de espaços exteriores ao BAR, no entanto deverá solicitar à Câmara Municipal a localização e implantação.
- A segunda outorgante é responsável pela segurança das instalações quando em funcionamento.
- A segunda outorgante obriga-se ao cumprimento rigoroso das normas de Saúde Pública relativamente à higiene e limpeza dos locais onde exerce a actividade.
- A colocação de mensagens de cariz publicitário carece de aprovação da Câmara Municipal e pagamento das respectivas taxas.
- A segunda outorgante é responsável pela manutenção e limpeza das casas de banho do BAR, devendo ser facultado o acesso aos utentes da Praia Fluvial.

**Cláusula Terceira**

**Manutenção das instalações e do respectivo equipamento**

A Segunda outorgante deve conservar em bom estado as instalações e respectivo equipamento.

**Cláusula Quarta**

**Direitos e Obrigações da Segunda Outorgante**

São cedidos à segunda Outorgante os direitos e obrigações seguintes:

- a)– arrecadar as receitas obtidas;
- b)– efectuar as despesas necessárias à manutenção e exploração do Bar;
- c)– assegurar o bom funcionamento do Bar;
- d)– proceder à reparação das coisas que entretanto se tenham danificadas;
- e)– contratar e gerir o pessoal indispensável à limpeza, manutenção e funcionamento do Bar;
- f)– findo o presente protocolo deverá entregar à Câmara Municipal o imóvel (BAR) em bom estado de conservação e manutenção, com todos os vidros, chaves e tudo o mais.

**Cláusula Quinta**

A segunda outorgante não poderá proceder a obras que impliquem quaisquer alterações à estrutura do Bar.

Cláusula Sexta

A primeira outorgante pode pedir esclarecimentos necessários ao apuramento da correcta utilização das instalações e da elaboração das contas.

Cláusula Sétima

**Prazo**

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e terá a duração de cinco anos, considerando-se automaticamente renovado se nenhuma das partes o tiver denunciado, com a antecedência mínima de 60 dias da data da sua renovação.

Este protocolo feito em duplicado, vai ser assinado pelas partes, destinando-se um exemplar a cada uma delas.”

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:**

- 1 - Aprovar o protocolo transcrito, que se dá por reproduzido;
- 2 - Dar conhecimento ao Presidente da Junta de Freguesia de Frechas do teor desta deliberação.

**12 – Secção de Taxas – Cedência de Concessão da loja n.º 15 r/c no Mercado Municipal - Aderito Manuel Gomes.**

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 712 de 08/02/2007, com o seguinte teor:

“Adérito Manuel Gomes, com domicílio no Loteamento das Canelhas Lote 16 1º – Entre Vinhas, freguesia de Mirandela, 5370 – Mirandela, com o n.º do B.I. 7009512, pelo arquivo de Identificação de Bragança, n.º de contribuinte 179 520 865, vem requerer a V. Ex.ª, nos termos do regulamento do mercado municipal autorização para cedência da concessão da loja n.º 15 do R/C pelo valor de 6.000€ (seis mil euros) a Regina de Jesus Pereira Baía, com o n.º de contribuinte 214 672 492, residente no Loteamento Varandas do Tua Lote 19 – A 1º. ESQ., freguesia de Mirandela, concelho de Mirandela, para o ramo de actividade actualmente existente.”

----- Pela Senhora Chefe de Secção de Taxas e Licenças em 08/02/2007, foi dada a seguinte informação:

“Se a Câmara autorizar a cedência da concessão, deve o Sr. Adérito Manuel Gomes, pagar 10% do valor ou seja 600€, em cumprimento do ponto 3 do art.º 19 do regulamento.”

----- Pelo Senhor Vice-Presidente António Branco em 08/02/2007, foi exarado o seguinte despacho:  
“À reunião.”

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:**

- 1 – Autorizar a transferência do direito de ocupação da loja n.º 15 do r/c da Praça do Mercado, para Regina de Jesus Pereira Baía;
- 2 – Notificar os interessados do teor desta deliberação.

**13 – SLU – Pedido de Alteração dos Lotes 3H e 10I do Alvará n.º 02/2002”Câmara Municipal de Mirandela”, sito na Zona Industrial, em Mirandela.**

----- Foi presente uma informação da Secção de Património de 16/05/2006 que a seguir se transcreve:

“Informo V. Ex.ª que, o lote 10I na Zona Industrial a área do lote é de 8.345m<sup>2</sup> e não têm área de construção.

Mais informo V. Ex.ª que, os serviços de topografia se deslocaram ao local e a área do lote é de 9.470m<sup>2</sup>.

Nesta conformidade solicito a V. Ex.ª que, se digne mandar alterar o alvará n.º 2/2002, com vista a se proceder à sua alteração.

À Consideração Superior.”

----- O Senhor Director do Departamento de Urbanismo e Ambiente Arq.º António Carvalho em 17/10/2006, emitiu o seguinte parecer:

“Tendo-se verificado através de levantamento topográfico e respectiva medição levada a cabo pelos Serviços de Topografia desta Câmara de que o lote 10I possui efectivamente 9.470m<sup>2</sup> e não 8.345 como consta no loteamento aprovado, devia esta Câmara aprovar a respectiva correcção de área para que conste do alvará n.º 2/2002, lote 10I com a área de 9.470m<sup>2</sup>.

Esta diferença frequente em acções de loteamento, deve-se em geral à falta de correspondência exacta entre os levantamentos topográficos à escala 1/1000 e as dimensões reais do terreno. Tratando-se de um loteamento Municipal e não alterando os restantes aspectos urbanísticos e respectivos índices, julga-se que pode ser aprovado após submetida a discussão pública.

À consideração superior.”

----- O Topografo em 08/01/2007 emitiu a seguinte informação:

“Em anexo junto cópia do levantamento topográfico do lote 3H, na Zona Industrial, cuja área total é de 5280,00m<sup>2</sup>.

À consideração superior.”

----- Pela Senhora Chefe de Secção de Património em 10/01/2007, foi emitida a seguinte informação:

“A fim de dar seguimento à informação do DUA, solicito a V. Exª que, se digne mandar alterar o alvará da Zona Industrial n.º 02/2002, a fim de se proceder à respectiva alteração na Conservatória.

Mais informo V. Exª que, a respectiva adenda se refere ao lote 3H e 10I.

À consideração superior.”

----- Pelo Senhor Chefe de Secção de Loteamentos e Urbanização em 19/02/2007, foi emitida a seguinte informação:

“Em cumprimento do despacho do Vice-Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António José Pires Almor Branco, de 2007/01/10 e nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 22º e n.º 2, do artigo 27º, do Decreto-Lei 555/1999, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, foi sujeito a discussão pública o pedido de alteração dos lotes n.º 3H e 10I, do Alvará de Loteamento n.º 02/2002, em nome de “Câmara Municipal de Mirandela”, sito no Lugar de Zona Industrial, em Mirandela, requerido pela Câmara Municipal proprietária do referido loteamento.

Decorrido o prazo de discussão pública, não foi presente qualquer reclamação.

À consideração superior.”

----- Pelo Senhor Vice-Presidente António Branco em 21/02/2007, foi exarado o seguinte despacho:

“À reunião.”

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:**

- 1 – Aprovar o pedido de alteração aos lotes n.ºs 3H e 10I, do Alvará de Loteamento n.º 02/2002 em nome da Câmara Municipal de Mirandela, sito no lugar da Zona Industrial, em Mirandela;
- 2 – Notificar os interessados do teor desta deliberação.

#### DEPARTAMENTO DE URBANISMO E AMBIENTE

##### 14 – Isenção de Taxas - União Portuguesa dos Adventistas do Sétimo Dia.

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 881 de 15/02/2007, que a seguir se transcreve:

“União Portuguesa dos Adventistas do Sétimo Dia, com sede na Rua Pintor Gil Teixeira Lopes n.º 36, freguesia de Mirandela, 5370-474 Mirandela, com o contribuinte n.º 500 835 893, representada por Eduardo Vieira Camargo, com o B.I. n.º 4.400.970-6 (brasileiro), vem requerer a V. Exa. isenção de taxas para entrada de documentos taxativos designadamente alterações ao projecto, emissão de licença de construção e emissão de licença de utilização, ao abrigo do Regulamento Municipal de Urbanização Edificação e Taxas, capítulo IX, secção I artigo 43º, ponto 1.”

----- O Senhor Director do Departamento de Urbanismo e Ambiente Arq.º António Carvalho em 16/02/2007, emitiu o seguinte parecer:

“Julga-se a requerente incluir-se nas instituições consideradas no n.º 2 do Art.º 43º do R.M.U.T., a isenções gerais.

À consideração superior.”

----- Pelo Senhor Vice-Presidente António Branco em 21/02/2007, foi exarado o seguinte despacho:

“À reunião.”

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:**

- 1 - Isentar de taxas designadamente alterações ao projecto, emissão de licença de construção e emissão de licença de utilização à União Portuguesa dos Adventistas do Sétimo Dia, nos termos do n.º 2 do art.º 43 do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas;
- 2 – Notificar o interessado do teor desta deliberação.

#### DEPARTAMENTO SÓCIO CULTURAL

##### 15 – DSEAS – Informação Social - Alfredo da Conceição Beca.

----- Pela Técnica Superior de Serviço Social em 08/02/2007, foi emitido o seguinte parecer:

“Face a esta situação, parece de propor, através do Fundo Social de Apoio à Habitação o fornecimento de materiais de construção no valor de 5.669,80€ (cinco mil seiscientos e sessenta e nove euros e oitenta cêntimos), conforme orçamento efectuado pelo Sr. Eng.º (ver orçamento em anexo), para que o Senhor Alfredo possa ter as condições mínimas de habitabilidade e conforto.

À consideração superior.”

----- Pelo Senhor Presidente em 23/02/2007 foi exarado o seguinte despacho:

“À reunião após cabimento.”

V.º  
ma

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA sugeriu que face ao problema de mobilidade que este Senhor tem a banheira fosse substituída por um banco rebatível, fixo à parede, com chuveiro de mão e pavimento anti-derrapante.

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:**

- 1 - Aprovar o parecer, e atribuir o fornecimento de materiais de construção no valor de 5.669,80€ (cinco mil seiscentos e sessenta e nove euros e oitenta cêntimos), conforme orçamento efectuado;
- 2 - Notificar o Senhor Alfredo da Conceição Beça do teor desta deliberação.

**16 - DSEAS - Informação Social - Família de José Alberto Monteiro Martins.**

----- Pela Técnica Superior de Serviço Social em 08/02/2007, foi emitido o seguinte parecer:

“Face a esta situação, parece de propor, através do Fundo Social de Apoio à Habitação o fornecimento de materiais de construção no valor de 1.863,24€ (mil oitocentos e sessenta e três euros e vinte e quatro cêntimos), conforme orçamento efectuado pelo Sr. Eng.º (ver orçamento em anexo), para que o agregado familiar Sr. José Alberto possa ter condições de habitabilidade.

À consideração superior.”

----- Pelo Senhor Presidente em 23/02/2007 foi exarado o seguinte despacho:

“À reunião após cabimento.”

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:**

- 1 - Aprovar o parecer, e atribuir o fornecimento de materiais de construção no valor de 1.863,24€ (mil oitocentos e sessenta e três euros e vinte e quatro cêntimos), conforme orçamento efectuado;
- 2 - Notificar o Senhor José Alberto Monteiro Martins do teor desta deliberação.

**17 - DSEAS - Informação Social - António Gabriel Guedes.**

----- Pela Técnica Superior de Serviço Social em 22/02/2007, foi emitido o seguinte parecer:

“Face a esta situação, parece de propor através do Fundo Social de Apoio à Habitação a atribuição de 5.500,00€ em material de construção para que o Sr. António possa iniciar as obras.

À consideração superior.”

----- Pelo Senhor Presidente em 23/02/2007 foi exarado o seguinte despacho:

“À reunião após cabimento.”

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:**

- 1 - Aprovar o parecer, e atribuir o fornecimento de materiais de construção no valor de 5.500,00€ (cinco mil e quinhentos euros);
- 2 - Notificar o Senhor António Gabriel Guedes do teor desta deliberação.

**18 - DSEAS - Informação Social - Sérgio Altino Teixeira.**

----- Pela Técnica Superior de Serviço Social em 13/02/2007, foi emitido o seguinte parecer:

“Face a esta situação, parece de propor através do Fundo Social de Apoio à Habitação a atribuição de um subsídio monetário (art.º 3) no valor de 1.716,28€, conforme orçamento efectuado pelo Sr. Eng.º (ver orçamento em anexo), para que o Sr. Sérgio possa liquidar a sua dívida, uma vez que teve de arranjar a casa rapidamente.

À consideração superior.”

----- Pelo Senhor Presidente em 23/02/2007 foi exarado o seguinte despacho:

“À reunião após cabimento.”

----- Processo de despesa n.º 635 de 23/02/2007.

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme parecer técnico:**

- 1 - Aprovar a atribuição de um subsídio monetário através do Fundo Social de Apoio à Habitação (art.º 3) no valor de 1.716,28€ (mil setecentos e dezasseis euros e vinte e oito cêntimos), conforme orçamento efectuado;
- 2 - Notificar o Senhor Sérgio Altino Teixeira do teor desta deliberação.

----- E não havendo mais nada a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 2 a 4, do art. 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5 - A/02, de 11 de Janeiro, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim Sérgio Altino Teixeira, que a elaborei e mandei transcrever.

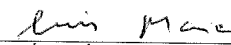


----- Seguidamente foi encerrada a reunião, eram 11 horas e 00 minutos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

  
\_\_\_\_\_  
DR. JOSÉ MARIA LOPES SILVANO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
GERAL E FINANÇAS

  
\_\_\_\_\_  
DR. LUÍS MÁRIO VIEIRA MAIA